

DECRETO Nº 5.252, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a devolução do Box “2” localizado no Minimercado “JK”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a petionária **MARILICE RODRIGUES**, requereu devolução do Box “2” localizado no Minimercado “JK”, situado na Rua Rodolfo Lara Campos, 26, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.442, de 19 de agosto de 2013;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box “2”, localizado no Minimercado “JK”, situado na Rua Rodolfo Lara Campos, nº 26, Pompeia, requerida pela Senhora **MARILICE RODRIGUES**, portadora do RG. nº 30.325.082-3 e do CPF/MF nº 331.075.188-08 e a formalização da rescisão do Contrato.

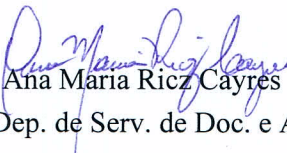
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de fevereiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

